



## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 180/2025

Manifesta aplauso ao 15º Aniversário da ACESBO – Associação dos Condutores Escolares de Santa Bárbara d'Oeste

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que em 2025 a ACESBO – Associação dos Condutores Escolares de Santa Bárbara d'Oeste completa quinze anos de existência e serviços de transporte escolar prestado a comunidade barbarensse;

CONSIDERANDO que a ACESBO, com sede a Avenida Conceição Martins Machado, 266, Sala 4, bairro Terras de Santa Bárbara possui cinquenta e seis associados e tem a sua frente como membros diretores o Sr. Bruno Coyado Lopes dos Santos, Presidente, a Sra. Maria Amélia Gomes Masieiro, Vice-presidente, o Sr. Paulo Borges dos Santos, Conselheiro, e o Sr. Ivo Donizete Pimenta, Conselheiro;

CONSIDERANDO que a ACESBO fornece a seus associados consultoria e serviços jurídicos, descontos para compras de peças e manutenção da frota em lojas e mecânicas parceiras.

CONSIDERANDO que a ACESBO tem seu trabalho e frota em conformidade junto aos órgãos DETRAN e EMTU que fiscaliza a categoria, além de possuir a Lei Complementar Municipal nº 92 de 16 de novembro de 2010, a qual já se tornou referência para demais cidades do estado legalizarem e regulamentar o transporte escolar, sendo utilizada como modelo por diversos municípios paulistas, evitando assim o transporte clandestino sem licença e capacitação para o transporte de pessoas;

CONSIDERANDO que a ACESBO confecciona e distribui periodicamente o encarte Jornal da ACESBO denominado CONDUTORES DO BEM, divulgando a comunidade suas ações, projetos sociais e demais informações que visam levar a importância da associação na cidade, para que aqueles que desejarem contratar o transporte escolar tenham a tranquilidade e garantia de excelência do serviço a ser prestado;

CONSIDERANDO que a ACESBO participa ativamente do Fórum Paulista dos Transportadores Escolares, lutando para reconhecimento e valorização da categoria, além de sempre estarem participando de ações e orientações da Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança e Defesa Civil, promovendo assim



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



conscientização de motoristas e pedestres para um trânsito cada vez mais seguro, principalmente no perímetro escolar;

CONSIDERANDO que nestes quinze anos de história a ACESBO possui uma conduta exemplar, sem quaisquer registros de acidentes ou irregularidades que venham a desabonar a associação, trazendo transparência, confiança, compromisso, pontualidade e segurança no transporte, cuidando do bem mais precioso das famílias que são os filhos;

ANTE O EXPOSTO e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude a ACESBO – Associação dos Condutores Escolares de Santa Bárbara d'Oeste pelo seu 15º Aniversário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 24 de junho de 2025.

**ARNALDO ALVES**

- Vereador -



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6NNJB1M009Y497BK> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6NNJ-B1M0-09Y4-97BK**

